



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



EDITAL 07/2021 - SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - UFBA – 2021.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia, torna público o presente Edital em que estabelece as normas do processo seletivo para o ingresso como aluno especial nas disciplinas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA, referente ao segundo semestre letivo do ano de 2021 (Turma 2021.2).

1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições deverão ser efetuadas eletronicamente pelo(a) candidato(a) no período de **1 (um) a 7 (sete) de julho de 2021**, exclusivamente através do e-mail do programa (pggeogr@ufba.br) identificando no **assunto “Edital 07/2021 – Seleção Aluno Especial – Nome do Aluno”**, e anexando os documentos listados no item 3 Documentos para inscrição).
- 1.2 Conforme §1º do Art. 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós- Graduação da UFBA, cada estudante poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) disciplinas, respeitando também um limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre. Aqueles que já cursaram 4 (quatro) disciplinas não terão direito à matrícula.

2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO

- 2.1 A UFBA cobra taxa de inscrição no valor de **R\$ 62,64** para inscrição para seleção de aluno especial de pós-graduação. A taxa deve ser recolhida uma única vez, independentemente do número de disciplinas para as quais o aluno pleiteia a vaga.
- 2.2 A Guia de recolhimento da **taxa de inscrição**, no valor de **R\$ 62,64**, para as disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA, está disponível no site da SGC/UFBA (<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>). O candidato deve optar no segundo quadro denominado “BOLETO BANCÁRIO – GRU” pela opção “Serviços acadêmicos”; e em seguida clicar em “Gerar nova GRU”. Na aba “serviços” optar por “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”.
- 2.3 O (A) candidato (a) deve estar atento (a) ao recibo de pagamento da GRU gerado através da internet banking para que conste “COMPROVANTE DE PAGAMENTO” e não “AGENDAMENTO DE PAGAMENTO”. O comprovante de agendamento não garante a liquidação do boleto, logo não é aceito pela Administração da UFBA.



3 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os seguintes documentos devem ser entregues para efetivação da inscrição no processo seletivo:

- a) Ficha de inscrição – Aluno Especial - 2021.2 (**Anexo I**), devidamente preenchida e assinada;
- b) Fotografia digital;
- c) Declarar os motivos pelos quais pleiteia a vaga (**Anexo II**);
- d) Currículo Lattes ou currículo Vitae;
- e) Cópia de Diploma de Conclusão de Curso da Graduação ou de Mestrado (frente e verso), considerar o nível mais alto; ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou de Mestrado, considerar o nível mais alto. Quando se tratar de diploma expedido em país estrangeiro, o diploma (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (exceto no caso de estar redigido em línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica, tais como inglês, francês e espanhol).
- f) Cópia do Histórico escolar da Graduação ou Mestrado (considerar o nível mais alto);
- g) Cópia do RG, CNH ou Documento Oficial com foto. No caso de aluno estrangeiro, RNE e Passaporte com visto atualizado;
- h) Cópia do CPF, caso não conste no documento oficial com foto;
- i) Para os candidatos do sexo masculino: cópia do certificado de reservista;
- j) Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site do TRE – Ba ou TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- k) Comprovante de pagamento e Guia de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 62,64, conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital.

4 DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação da relação dos candidatos habilitados nesta fase será até o dia **14 de julho de 2021**, no site Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA (<https://posgeo.ufba.br/resultados-editais>).

5 DA TAXA DE MATRÍCULA

5.1 Se o (a) candidato (a) for selecionado (a) deverá pagar taxa de matrícula no valor de **R\$ 193,64**, para matrícula de aluno especial no **nível de mestrado**; e no valor de **R\$ 261,98**, para matrícula de aluno especial no **nível de doutorado**. A taxa deve ser recolhida uma única vez, independentemente do número de disciplinas que o aluno cursará como aluno especial.

5.2 As guias de recolhimento devem ser retiradas no site da SGC/UFBA (<http://www.sgc.ufba.br>), no link “serviços acadêmicos/boletos”, onde o aluno deve acessar o link “serviços acadêmicos” disponível no segundo quadro denominado



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



“BOLETO BANCÁRIO-GRU”. Em seguida, deve clicar em “Gerar nova GRU”; e optar na aba “serviços”:

- a) pelo serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)”, no caso de alunos de mestrado; ou
- b) pelo serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)”, para alunos de doutorado.

5.3 O(A) candidato(a) deve estar atento(a) ao recibo de pagamento da GRU gerado através da internet banking para que conste “COMPROVANTE DE PAGAMENTO” e não “AGENDAMENTO DE PAGAMENTO”. O comprovante de agendamento não garante a liquidação do boleto, logo não é aceito pela Administração da UFBA.

6 DA MATRÍCULA E CADASTRO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Após o resultado da seleção, os (as) candidatos (as) devem enviar ao e-mail do programa (pggeogr@gmail.com) a cópia em PDF da guia de recolhimento e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 187,78, para matrícula de aluno especial de mestrado; e no valor de R\$ 254, 05, para matrícula de aluno especial de doutorado.

7 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

7.1 O Candidato deverá assinalar com um “X” na Ficha de Inscrição – Aluno Especial - 2021.2 (**Anexo I**) a (s) disciplina (s) em que deseja ser matriculado como Aluno Especial.

7.2 As disciplinas oferecidas em 2021.2, bem como os seus horários e o professor responsável, estão apresentadas no quadro abaixo, totalizando 68h cada disciplina.

DISCIPLINA	DOCENTE	DIA	HORÁRIO	VAGAS
Problemas Ambientais do Trópico Semiárido	Alisson Duarte Diniz	Terça-feira	14:00 as 17:45	5
Sensoriamento Remoto	Pablo Santos	Quarta-feira	08:00 as 11:35	5
Justiça Espacial	Antonio Angelo Fonseca	Sexta-feira	08:00 as 11:35	20
Análise Ambiental Urbana	Denise Silva Magalhães	Sexta-feira	14:00 as 17:45	10
Geografia e Pesca Artesanal	Catherine Prost	Terça-Feira	08:00 as 11:35	25

8 DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será através de avaliação do Currículo Lattes e da Carta justificando a escolha



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



da disciplina apresentados no e-mail de inscrição;

8.2 A análise será realizada pelo professor da disciplina que classificará os proponentes por ordem de prioridade e emitirá relatório com todas as solicitações para a sua disciplina.

9 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- **1 a 7 de julho de 2021** – Período de inscrição no processo seletivo na forma presencial (conforme item 1).
- **Até 14 de julho de 2021** – Análise da documentação dos candidatos pelos professores.
- **14 de julho de 2021** – Divulgação do resultado dos candidatos habilitados.
- **De 16 até 20 de julho de 2021** – Envio para o e-mail do programa o comprovante de pagamento e da guia de recolhimento da taxa de matrícula (conforme item 6.1).
- **09 e 13 de agosto de 2021** – Matrícula dos candidatos cadastrados no sistema UFBA, na Secretaria do POSGEO.
- **09 de agosto de 2021** – Início do semestre letivo 2021.2.
- **06/12/2021** – Término do semestre letivo 2021.2

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Salvador, 30 de junho de 2021.

Paulo C. Zangalli Jr.

Coordenador Programa de Pós-Graduação em Geografia



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME						MATRÍCULA			
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO () MASC () FEM		NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF	
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR		UF	CPF
NOME DO PAI				NOME DA MÃE					
TELEFONE ()				CELULAR ()				E-MAIL	
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE					

CÓDIGO	SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR NOME	TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
		T	P	E	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
POSGE000000011	Problemas Ambientais do Trópico Semiárido	68			<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
POSGE000000013	Sensoriamento Remoto	34	34		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
POSGE000000026	Justiça Espacial	68			<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
POSGE000000009	Análise Ambiental Urbana	68			<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
POSGE000000047	Geografia e Pesca Artesanal	68			<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação).**
- Toda solicitação deverá vir acompanhada da **Guia de Recolhimento (GRU)** referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser **aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.**
- **Não** será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Anexo II

DECLARAÇÃO DE MOTIVOS PELOS QUAIS PLEITEIA A VAGA

Nome		Matrícula		
Data Nascimento	Sexo	Nacionalidade	Naturalidade	UF

COMPONENTE CURRICULAR	
CÓDIGO	NOME
DECLARAÇÃO DE MOTIVOS	

COMPONENTE CURRICULAR	
CÓDIGO	NOME
DECLARAÇÃO DE MOTIVOS	

ATENÇÃO

- O (a) candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação).
- Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.
- Não será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no Colegiado de Curso em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não envio de documentação do candidato na data estipulada caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura _____